



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o servidor Gutemberg Antonio Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal